



Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita - SP

DECRETO LEGISLATIVO Nº 041, de 29 de fevereiro de 2016.

“CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO BARRA-BONITENSE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A MESA DA CÂMARA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA, no uso de suas atribuições legais, **PUBLICA** e **PROMULGA** o seguinte Decreto Legislativo:

ARTIGO 1º - Fica concedido o **Título de “CIDADÃO BARRA – BONITENSE”**, ao **Senhor CEZAR AUGUSTO DE ARAUJO**, pelos relevantes serviços prestados à comunidade Barra–Bonitense.

ARTIGO 2º - O título ora concedido será entregue ao homenageado na Sessão Solene em comemoração aos 133º de Barra Bonita, que será realizada no dia 17 de março de 2016 ou em data oportuna.

ARTIGO 3º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo, correrão por conta das dotações próprias, suplementadas se necessárias.

ARTIGO 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Barra Bonita, 01 de março de 2016.


Niles Zambelo Junior
Presidente


Manoel Fabiano Ferreira Filho
Vice-Presidente


Claudecir Paschoal
1º Secretário


Marcos Roberto Peroto
2º Secretário